



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2280801145**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **IZAIAS MATIAS DE MORAES**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se